

PORTARIA Nº 2.122/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
Bárbara Wangestel Martins de Oliveira	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	H	27/10/2021	241782/2021
Fabício Silva de Araújo	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II, Referência I,	SEMSEG	K	26/10/2021	241693/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

